

## EDITAL Nº 4/2023 – CHAMADA PARA MATRÍCULA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSO DE EXTENSÃO

A Direção Geral do Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, tendo em vista o estabelecido no Edital nº 4/2023, de 14 de fevereiro de 2023, que trata da seleção de alunos para cursos de extensão, torna pública a chamada para matrícula.

Os candidatos convocados deverão enviar para o e-mail [cex.sjc@ifsp.edu.br](mailto:cex.sjc@ifsp.edu.br), com o assunto “**Matrícula Curso Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente**”, até as 23h59min do dia 05/03/2023, a seguinte documentação para a efetivação da matrícula:

- a) Ficha de matrícula (ANEXO I), devidamente assinada;
- b) CPF (cópia simples);
- c) Carteira de identidade (cópia simples);
- d) Laudo médico recente, emitido por profissional da área ( **exclusivamente para candidatos pleiteantes às vagas reservadas para candidatos com deficiência**);
- e) Declaração – Anexo III, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE (**exclusivamente para candidatos pleiteantes às vagas reservadas para candidatos negros, pardos ou indígenas**), devidamente assinada.

A Ficha de matrícula (ANEXO I) e a Declaração (ANEXO III) deverão ser assinadas eletronicamente com certificado digital da plataforma governamental [gov.br](http://gov.br) ou outro certificado digital legalmente válido.

### CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CURSO: Energia, Desenvolvimento e Meio Ambiente			
AMPLA CONCORRÊNCIA			
ORDEM DE INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO
-	Alan Felipe de Souza Maia	157.***.***-21	Convocado(a) para matrícula
-	Alexandro de Lima Junior	416.***.***-16	Convocado(a) para matrícula
-	Clara Gabrielle Cavalheiro	527.***.***-85	Convocado(a) para matrícula
-	Diana Mendonça	419.***.***-60	Convocado(a) para matrícula

-	Helen da Silva do Vale	361.***.***-25	Convocado(a) para matrícula
-	Lucinéia da Silva Sousa Mendes	339.***.***-68	Convocado(a) para matrícula
-	Michele Miranda Oliveira	490.***.***-01	Convocado(a) para matrícula
-	Vanessa Cassiana da Silva	437.***.***-26	Convocado(a) para matrícula

São José dos Campos, 1 de março de 2023.

*Documento assinado eletronicamente.*

Fernando Henrique Gomes de Souza  
Diretor-Geral do Câmpus São José dos Campos do IFSP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fernando Henrique Gomes de Souza**, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SJC, em 01/03/2023 10:58:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 503549

Código de Autenticação: b2c9406158



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12223-201

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**ANEXO I - FICHA DE MATRÍCULA – CURSO DE EXTENSÃO**

**CURSO:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Órgão Emissor: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_ Telefone celular: ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Profissão e local de trabalho: \_\_\_\_\_

Estudou integralmente em escola pública: (     ) Sim (     ) Não

Renda Familiar Per Capta (salário mínimo):

(   ) de 0 a 0,5           (   ) de 1 a 1,5           (   ) de 2,5 a 3,5

(   ) de 0,5 a 1           (   ) de 1,5 a 2,5           (   ) maior que 3,5

Atualmente é aluno ou servidor do IFSP? (   ) Sim (   ) Não

**COMO FICOU SABENDO DOS CURSOS DE EXTENSÃO?**

\_\_\_\_\_

AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos do IFSP.

DECLARO que as informações prestadas acima são verdadeiras, assumindo inteira responsabilidade pelas mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

(local e data)

\_\_\_\_\_

(assinatura)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**ANEXO II - AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE EXTENSÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
responsável pelo aluno (a) \_\_\_\_\_, autorizo sua  
participação no Curso de Extensão \_\_\_\_\_, com  
aulas previstas às \_\_\_\_\_-feiras no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

DECLARO estar ciente de que o horário das aulas poderá ser alterado e AUTORIZO a saída do aluno  
do IFSP em horário diferente do previsto, caso as aulas sejam encerradas antecipadamente.

São José dos Campos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
assinatura do responsável legal

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
telefone do responsável

**\*anexar cópia do RG do responsável**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO PARA ESTUDANTE AUTODECLARADO  
PRETO, PARDO OU INDÍGENA

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, de nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, no município de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, filho (a) de \_\_\_\_\_ e de \_\_\_\_\_, residente e domiciliado em \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade n.º \_\_\_\_\_, expedida em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que sou ( ) **preto** ( ) **pardo** ( ) **indígena**.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.

São José dos Campos, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do pai ou responsável, no caso de candidato menor de idade

**\*Código Penal - Falsidade ideológica**

**Art. 299:** omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

**Pena -** reclusão de um a cinco anos e multa, se o documento é público; reclusão de um a três anos e multa, se o documento é particular.